Resolução nº 398 de 08 de Junho de 2006

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Art. 1º. Fica alterado o horário previsto no art.1º da Resolução nº.315 de 5 de maio de 2005, passando a ser "com inicio as 10: 00hs".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 08 DE JUNHO DE 2006.
Francisco de Abreu Neves
Presidente
Evandro Oliveira da Costa
1º Secretário
Flávio Machado Vieira
2º Secretário